ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DO CONSELHO FISCAL E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV

Data: 02 de julho de 2025

Horário: 17h15min

Local: Sede do FAZPREV, Fazenda Rio Grande – PR

A reunião foi presidida conjuntamente pelas Sras. Geonice Luiza Moreira de Araújo, Presidente do Conselho de Administração, e Rosilene Aparecida Cardoso Barankiewicz, Presidente do Conselho Fiscal. A conselheira Francieli Schraiber Amaral foi designada como secretária ad hoc da sessão.

Presentes:

Conselho de Administração

- Geonice Luiza Moreira de Araújo – Presidente do Conselho
- Simone Aparecida Camargo – Membro do Conselho
- José Daniel Fabrício – Membro do Conselho
- Fernando Diomar do Amaral – Membro do Conselho
- Denise Konopka de Mello – Membro do Conselho
- Luciane Cristina Ramos Lopes – Membro do Conselho
- Gisele Birkholz Takii – Membro do Conselho
- Anderson Gabriel Hoshino – Diretor Presidente do FAZPREV

Conselho Fiscal:

- Rosilene Aparecida Cardoso Barankiewicz – Presidente
- Francieli Schraiber Amaral Modesto
- Patricia Oliveira dos Santos (ausente)

Diretoria Executiva:

- Anderson Gabriel Hoshino – Diretor Presidente

1. ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA – 2024

Foi apresentada a versão final do Relatório de Governança Corporativa referente ao exercício de 2024, elaborado pela Diretoria Executiva, contendo informações sobre estrutura administrativa, evolução atuarial, receitas e despesas, gestão de investimentos, controles internos, atividades dos órgãos colegiados, gestão de pessoas, execução orçamentária e prestação de contas.

Após leitura e debate, os membros de ambos os Conselhos destacaram:

- O superávit atuarial de **R$ 17.827.467,49**, equivalente a 1,05% da folha salarial futura, fruto do cumprimento do plano de equacionamento e da política de investimentos conservadora.
- O atingimento da meta atuarial de **IPCA + 5,07%**, superada pela rentabilidade registrada de **10,37%** no exercício, demonstrando a eficácia da gestão dos investimentos.
- O avanço no controle interno e nas capacitações dos servidores, visando à certificação no Programa Pró-Gestão RPPS – Nível I.

Diante do exposto, o relatório foi **aprovado por unanimidade**, sendo autorizada sua publicação no portal institucional do FAZPREV.

---

2. APRECIAÇÃO DO NOVO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Na sequência, foi apresentada e debatida a minuta atualizada do **Código de Ética e Conduta do FAZPREV**, documento que consolida os princípios, deveres, vedações e orientações éticas aos servidores, gestores e membros dos órgãos colegiados da autarquia.

O texto propõe maior clareza quanto às responsabilidades éticas, mecanismos de denúncia, compromisso com a integridade, transparência e respeito aos segurados e à sociedade. O documento ainda lista os canais oficiais para denúncia de irregularidades, inclusive junto a órgãos externos como TCE-PR, Ministério Público, Polícia Civil, Polícia Federal, CVM e Secretaria de Previdência.

Após breve discussão, os membros deliberaram pela **aprovação integral** da minuta apresentada, determinando sua imediata disponibilização no portal oficial do FAZPREV, com ampla divulgação junto aos servidores e segurados.

---

3. CONVITE À AUDIÊNCIA PÚBLICA

Antes do encerramento, foi feito o convite formal a todos os presentes para participarem da **audiência pública** que será realizada no dia **03 de julho de 2025, às 10h**, na **Câmara Municipal de Vereadores de Fazenda Rio Grande**.

Na ocasião, será realizada a **apresentação pública do Relatório de Governança Corporativa do exercício de 2024**, dos **resultados da Política de Investimentos** e da **Avaliação Atuarial com data-base em 31/12/2024**.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, as presidentes **Geonice** e **Rosilene** agradeceram a presença de todos e encerraram a reunião às 18h40. Lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, será **assinada digitalmente por todos os presentes** e terá como **anexos** os documentos apreciados na reunião:

- **Relatório de Governança Corporativa – Exercício 2024**
- **Código de Ética e Conduta do FAZPREV**

Assinaturas:

gov.br Documento assinado digitalmente
GEONICE LUIZA MOREIRA DE ARAUJO
Data: 03/07/2025 16:08:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Geonice Luiza Moreira de Araújo – Presidente do Conselho de Administração

gov.br Documento assinado digitalmente
SIMONE APARECIDA CAMARGO
Data: 03/07/2025 09:14:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Simone Aparecida Camargo – Membro do Conselho de Administração

JOSE DANIEL FABRICIO:05147340947
Assinado de forma digital por JOSE DANIEL FABRICIO:05147340947
Dados: 2025.07.03 09:49:24 -03'00'

José Daniel Fabrício – Membro do Conselho de Administração

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCIANE CRISTINA RAMOS LOPES
Data: 03/07/2025 13:19:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luciane Cristina Ramos Lopes – Membro do Conselho de Administração

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDO DIOMAR DO AMARAL
Data: 03/07/2025 13:00:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fernando Diomar do Amaral – Membro do Conselho de Administração

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSILENE APARECIDA CARDOSO BARANKIEWIC
Data: 03/07/2025 07:59:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rosilene Aparecida Cardoso Barankiewicz – Presidente do Conselho Fiscal

gov.br Documento assinado digitalmente
DENISE KONOPKA DE MELLO
Data: 03/07/2025 10:44:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Denise Konopka de Mello – Membro do Conselho de Administração

FRANCIELI SCHRAIBER AMARAL MODESTO:01055335994
Assinado de forma digital por FRANCIELI SCHRAIBER AMARAL MODESTO:01055335994
Dados: 2025.07.03 08:02:20 -03'00'

Francieli Schraiber Amaral
Secretária do Conselho Fiscal

gov.br Documento assinado digitalmente
GISELE BIRKHOLZ TAKII
Data: 03/07/2025 12:45:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gisele Birkholz Takii – Membro do Conselho de Administração

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDERSON GABRIEL HOSHINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Anderson Gabriel Hoshino – Diretor Presidente do FAZPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

FAZPREV

RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV

ANO 2025

Sumário

1. APRESENTAÇÃO 4
2. O FAZPREV 4
2.1. Estrutura Administrativa 5
2.1.1. Conselho de Administração 5
2.1.2. Diretoria Executiva 6
2.1.3. Conselho Fiscal 7
3. RPPS – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL 8
3.1. Receitas e Despesas 8
3.2. Patrimônio 9
4. COMPREV 10
5. EVOLUÇÃO ATUARIAL 10
5.1. Custos e Planos de Custeio – 2024 10
5.2. Evolução da Situação Atuarial 11
6. GESTÃO DE INVESTIMENTO 11
6.1. Rentabilidade e Meta Atuarial 12
6.2. Política de Alocação em 2024 12
6.3. Carteira de Investimentos – Dezembro de 2024 13
7. ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS 14
7.1. Conselho Administrativo 14
7.1.1. Membros: 14
7.1.2. Reuniões 14
7.2. Conselho Fiscal 15
7.2.1. Membros 15
7.2.2. Reuniões 15
7.3. Comitê de Investimentos 16
7.3.1. Membros 16
7.3.2. Reuniões 17
8. GESTÃO DE PESSOAS 18
8.1. Capacitações 2024 19
9. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA 2024 20
10. GERENCIAMENTO DE CUSTEIO E DE CONTRATOS 20

10.1. Aquisições/Contratações 2024 20
10.2. Contratos 23
11. CONTROLES INTERNOS 24
12. CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS 25
13. CANAIS DE ATENDIMENTO 25

1. APRESENTAÇÃO

Relatório de Governança Corporativa é uma forma de prestação de contas aos segurados e à sociedade, e reforça o compromisso do FAZPREV com a transparência, responsabilidade e eficiência da gestão previdenciária.

O presente relatório contempla, de forma sintetizada, os atos de gestão praticados durante o exercício, apresentando as ações realizadas e os resultados alcançados.

Nesta edição apresentaremos os dados relacionados à governança e à gestão do FAZPREV no ano de 2024. As informações prestadas têm como base os relatórios gerenciais que abrange dados contábeis, de investimentos, atuariais e outros relacionados à gestão da autarquia.

2. O FAZPREV

O Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV é um Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), criado pela Lei Municipal nº 069/2001 de 21 de dezembro de 2001, com a finalidade de prover os direitos previdenciários dos servidores públicos titulares de cargos efetivos do Município de Fazenda Rio Grande, devendo assegurar o caráter contributivo e solidário e o equilíbrio financeiro e atuarial, em consonância a Constituição Federal.

O FAZPREV é autarquia da Administração Pública Municipal, com personalidade jurídica de direito público, detentora de autonomia patrimonial, administrativa, financeira e contábil.

O FAZPREV realiza a gestão previdenciária de 2.789 segurados ativos, 449 beneficiários e possui um patrimônio de R$ 494.488.349,06 em 31/12/2024.

2.1. Estrutura Administrativa

A estrutura administrativa do FAZPREV é composta pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva, Divisão Administrativa com as seções Operacional, Financeira, Benefícios e Jurídica.

São integrantes do quadro funcional do FAZPREV os servidores públicos efetivos que ocupam os seguintes cargos:

Cargo	Quantidade	Carga Horária Semanal
Assistente Administrativo	1	40h
Técnicos em Controle Administrativo	3	40h
Contador	1	40h
Advogados	2	20h

Ademais, o FAZPREV possui em sua estrutura o Comitê de Investimentos, órgão consultivo responsável por participar do processo decisório de formulação e execução da Política de Investimentos.

2.1.1. Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por 07 (sete) membros titulares e seus respectivos suplentes (todos servidores efetivos do município), com mandato de 04 (quatro) anos, permitidas reconduções para os mandatos subsequentes sendo:

- 02 (dois) membros titulares, indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e respectivos suplementes:

- 02 (dois) membros titulares e respectivos suplementes, escolhidos pela Mesa da Câmara de Vereadores - Poder Legislativo do Município;
- 03 (três) membros titulares, indicados pelo Sindicato dos Servidores Municipais e respectivos suplementes.

As deliberações do Conselho de Administração são tomadas mediante a maioria dos votos, em reuniões - ordinariamente, nos meses de: janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro e extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus membros titulares.

Através do Decreto Municipal nº 6621/2022 de 29 de julho de 2022 foram nomeados os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, para o período de gestão 2022/2026.

O cronograma de reuniões do Conselho de Administração pode ser consultado a qualquer tempo no site oficial do FAZPREV.

Link: https://fazprev.com.br/calendario-das-reunioes-do-conselho-administrativo/

2.1.2. Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva do FAZPREV é composta de:

1. Diretor Presidente;
2. Diretor Executivo.

Os cargos acima são ocupados por servidores municipais efetivos ativos eleitos em escrutínio secreto pelos segurados do FAZPREV, sendo o processo eleitoral conduzido pelo Executivo até a nomeação dos eleitos.

Os poderes Executivo, Legislativo e o Sindicato dos Servidores Municipais indicam 2 (dois) candidatos cada um, para concorrerem a eleição dos cargos previstos no parágrafo anterior.

Os ocupantes dos cargos da Diretoria Executiva devem ter formação, experiência e certificações conforme determina a legislação que rege os RPPS.

O mandato da Diretoria Executiva é de 4 (quatro) anos, sendo permitidas reconduções para os mandatos subsequentes.

A atual designação da Diretoria Executiva se deu pela publicação do Decreto Municipal nº 6496/2022, de 23 de maio de 2022, com a nomeação do Senhor Anderson Gabriel Hoshino para Diretor Presidente e Willian Gaspar para Diretor Executivo.

2.1.3. Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da gestão do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande - FAZPREV. É composto por 3 (três) membros titulares e seus respectivos suplentes (todos servidores efetivos do município) da seguinte forma:

- 01 (um) membro titular, indicado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e respectivo suplemente:
- 01 (um) membro titular e respectivo suplemente, escolhido pela Mesa da Câmara de Vereadores - Poder Legislativo do Município;
- 01 (um) membro titular, indicado pelo Sindicato dos Servidores Municipais e respectivo suplemente.

A nomeação dos membros deste conselho ocorre através de Decreto Municipal, cujo mandato terá duração de 4 (quatro) anos.

O cronograma de reuniões do Conselho de Administração pode ser consultado a qualquer tempo no site oficial do FAZPREV. **Link:** <https://fazprev.com.br/calendario-das-reunioes-do-conselho-fiscal/>

3. RPPS – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

O Regime Próprio de Previdência Social administra os benefícios de aposentadoria e pensão por morte dos servidores do Município de Fazenda Rio Grande e seus dependentes, e contava em 31/12/2024 com 3.238 segurados, conforme quadro abaixo:

Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
2.789	356	93	3.238
86%	11%	3%	100%

Até 2024 foram concedidos 449 benefícios, sendo 356 aposentadorias e 93 pensões por morte.

3.1. Receitas e Despesas

Em 2024, o FAZPREV contabilizou as seguintes receitas:

Receitas	Jan-Dez/2024
Contribuições do Servidor	R$ 25.947.878,53
Contribuições Patronais	R$ 28.179.859,73
Rendimentos de Aplicações Financeiras	R$ 46.979.381,05
Aportes para Cobertura Déficit	R$ 5.565.723,71
Compensação entre regimes de previdência – RGPS e RPPS	R$ 2.263.505,82
TOTAL	R$ 108.936.348,84
Taxa Administrativa PMFRG	R$ 2.600.000,00

E no mesmo ano as despesas foram as seguintes:

Despesas	Jan-Dez/2023
Aposentados	R$ 14.397.960,83
Pensionistas	R$ 3.018.929,41
Despesas correntes administrativas	R$ 2.374.143,94
TOTAL	R$ 19.791.034,18

3.2. Patrimônio

O patrimônio total do FAZPREV, na data de 31/12/2024, foi de R$ 494.488.349,06(quatrocentos e noventa e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e seis centavos), composto da seguinte forma:

Especificação 2024	
Ativo Financeiro	**R$ 493.780.664,99**
Caixa e Equivalentes de Caixa	R$ 493.780.664,99
Créditos Tributários a Receber	R$ 0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	R$ 0,00
Investimentos e Aplicações	R$ 493.780.664,99
Estoques	R$ 0,00
Ativo Imobilizado	**R$ 707.684,07**
Bens Móveis	R$ 281.973,74
Bens Imóveis Depreciações	R$ 596.250,00 R$ (170.539,67)
Total do Patrimônio	**R$ 494.488.349,06**

4. COMPREV

O COMPREV tem por objetivo operacionalizar a Compensação Previdenciária entre o RGPS (Regime Geral de Previdência Social) e o RPPS (Regime Próprio de Previdência Social), nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadorias e pensões.

Em 2024, o FAZPREV recebeu o valor de R$ 2.263.505,82 referente à Compensação Previdenciária do INSS (RGPS) e de outros RPPS, com os processos lançados no sistema.

5. EVOLUÇÃO ATUARIAL

5.1. Custos e Planos de Custeio – 2024

Em conformidade com a Legislação Municipal, no ano de 2024 adotou-se a alíquota de contribuição para os servidores ativos de 14%, considerando-se ainda que o Ente contribuísse igualmente com uma alíquota de 14%. Os aposentados e pensionistas contribuem com 14% **sobre a parcela do benefício que excedam ao limite máximo de benefícios do RGPS**.

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
Ente Federativo – Custeio Normal	208.924.069,90	14%	29.249.369,79
Ente Federativo – Taxa de Administração	190.357.442,08	1,17%	2.227.182,07
Segurados Ativos	190.357.442,08	14%	26.250.041,89
Aposentados	1.528.124,39	14%	213.937,41
Pensionistas	211.066,96	14%	22.386,82
Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			**58.370.080,54**

5.2. Evolução da Situação Atuarial

A seguir apresentamos a evolução da situação atuarial dos últimos três exercícios, considerando os cálculos atuariais realizados:

Ano-Base	dez/22	dez/23	dez/24
Quantidade de Servidores Ativos	2.564	2.518	2.789
Remuneração Média (em R$)	4.386,89	5.087,56	5.250,23
Quantidade de Beneficiários	351	383	443
Provento Médio (em R$)	2.602,04	2.992,98	3.223,93
Total de Segurados	2.915	2.901	3.232
Proporção Ativos/Beneficiários	7,3	6,6	6,3
Folha Mensal de Ativos (em R$)	11.247.985,96	12.810.482,95	14.642.880,16
Folha Mensal de Benefícios (em R$)	913.316,04	1.146.312,71	1.428.202,14
Folha Benefícios/Folha Ativos (%)	8,12%	8,95%	9,75%
VABF - Benefícios Concedidos (em R$)	146.712.449,29	180.854.183,38	222.225.992,43
VABF - Benefícios a Conceder (em R$)	904.178.793,20	1.004.133.142,04	1.120.279.833,81
VABF - Custo Total (R$ milhões)	1.050.891.242,49	1.184.987.325,42	1.342.505.826,24
FSF - Folha Salarial Futura (em R$)	1.343.113.968,50	1.469.454.079,44	1.695.949.682,01
Custo VABF (em % da FSF)	78,24%	80,64%	79,16%
Saldo dos Parcelamentos (em R$)	0,00	0,00	0,00
Saldo dos Investimentos (em R$)	326.002.156,37	404.302.250,96	491.417.867,39
Saldo Total (em R$)	326.002.156,37	404.302.250,96	491.417.867,39
Direitos de Contribuição Normal (em R$)	477.583.403,33	590.788.177,53	679.212.438,13
Compensação Financeira (em R$)	73.562.386,27	61.657.018,76	59.009.201,40
Déficit/Superávit Base (em R$)	173.743.296,52	128.239.878,17	112.866.319,32
Déficit/Superávit Base (% FSF)	12,94%	8,73%	6,66%
Saldo do Plano de Equacionamento (em R$)	0,00	133.082.536,84	130.693.786,81
Déficit/Superávit Oficial (em R$)	173.743.296,52	4.842.658,67	17.827.467,49
Déficit/Superávit Oficial (% FSF)	12,94%	0,33%	1,05%

Tendo em vista a data-base da avaliação atuarial 31/12/2024 o valor atual dos benefícios futuros foi estimado em R$ 1.342.505.826,24, que deduzindo o total de contribuições futuras de R$ 679.212.438,13, com um saldo dos investimentos de R$ 491.417.867,39, chegamos a um déficit atuarial base de R$ 112.866.319,32. Abatendo o valor atual do plano de equacionamento da Lei Complementar nº 239/2023 de R$ 130.693.786,81, **chegamos a um superávit atuarial oficial de R$ 17.827.467,49**, equivalente a 1,05% da folha salarial futura.

6. GESTÃO DE INVESTIMENTO

Em 2024, a gestão dos investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV foi pautada por prudência, observância rigorosa aos marcos regulatórios (especialmente à Resolução CMN nº 4.963/2021) e estrito

cumprimento da Política Anual de Investimentos. A alocação de recursos buscou garantir segurança, liquidez e rentabilidade compatível com as metas atuariais e os compromissos previdenciários de longo prazo.

6.1. Rentabilidade e Meta Atuarial

O FAZPREV encerrou o exercício de 2024 com rentabilidade acumulada de **10,37%**, superando a meta atuarial do período, fixada em **10,15%** (correspondente a **IPCA + 5,07%**). O resultado positivo representou um **alfa de 0,22 p.p.**, evidenciando a eficácia das estratégias de preservação de capital em um cenário macroeconômico desafiador.

6.2. Política de Alocação em 2024

Durante o exercício de 2024, o FAZPREV **priorizou a alocação de recursos em fundos referenciados DI/CDI**, com o objetivo de manter liquidez imediata e previsibilidade de resultados, especialmente diante da elevação da taxa Selic ao longo do ano. Essa estratégia foi importante para preservar o poder de compra dos ativos do Instituto sem incorrer em riscos excessivos.

Importante destacar que, até o final de 2024, **o Instituto ainda não havia iniciado a formação da carteira própria de títulos públicos federais (Tesouro IPCA – NTN-Bs)**. A constituição dessa carteira teve início apenas em 2025, a partir de alterações estratégicas aprovadas pela governança do Instituto.

Já em dezembro de 2024, o FAZPREV deu início a um novo ciclo de alocações, com a **aquisição de Letras Financeiras (LFs)** de instituições financeiras classificadas como bancos S1 com rating elevado (brAAA), respeitando os limites legais e os parâmetros definidos na Política de Investimentos. Essas aquisições representaram o início da diversificação em ativos privados indexados ao IPCA, com taxas superiores à meta atuarial.

6.3. Carteira de Investimentos – Dezembro de 2024

FAZPREV — Carteira - Dezembro/2024

ATIVO	SALDO	CARTEIRA(%)	RESG.	4.963	RETORNO (R$)	(%)	TX ADM
BB IRF-M TP FI RF PREVID	R$ 908.224,41	0,18%	D+1	7, I "b"	R$ -15.246,96	-1,65%	0,20%
BB IMA-B TP FI RF	R$ 1.435.316,50	0,29%	D+1	7, I "b"	R$ -38.602,60	-2,62%	0,20%
BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID	R$ 10.011.161,00	2,03%	D+0	7, I "b"	R$ 104.634,30	0,68%	0,10%
BB IDKA 2 TP FI RF PREVID	R$ 9.968.282,59	2,02%	D+1	7, I "b"	R$ -15.085,00	-0,15%	0,20%
BRADESCO IRF-M 1 TP FI RF	R$ 721.620,10	0,15%	D+0	7, I "b"	R$ 25.670,00	0,67%	0,20%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RF	R$ 1.738.326,41	0,35%	D+0	7, I "b"	R$ 3.417,91	0,20%	0,40%
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TP FI RF	R$ 101.523,69	0,02%	D+0	7, I "b"	R$ -3.107,64	-2,97%	0,20%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	R$ 11.635.840,78	2,36%	D+0	7, I "b"	R$ 115.748,94	0,68%	0,20%
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TP FI RF	R$ 1.116.071,97	0,23%	D+0	7, I "b"	R$ -93.891,33	-4,31%	0,20%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP FI RF	R$ 17.042.658,16	3,45%	D+0	7, I "b"	R$ -161.099,24	-0,31%	0,20%
CAIXA BRASIL IMA-B TP FI RF	R$ 507.411,53	0,10%	D+0	7, I "b"	R$ -13.877,42	-2,66%	0,20%
CAIXA BRASIL IMA GERAL TP FI RF	R$ 3.358.632,68	0,68%	D+0	7, I "b"	R$ -21.261,22	-0,63%	0,20%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TP FI RF	R$ 8.311.832,02	1,68%	D+0	7, I "b"	R$ -68.382,95	-0,29%	0,20%
ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M 1 FI	R$ 1.170.218,64	0,24%	D+0	7, I "b"	R$ 8.772,35	0,65%	0,15%
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FI...	R$ 1.829.528,06	0,37%	D+1	7, I "b"	R$ 20.452,99	0,32%	0,40%
BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2025 RE...	R$ 24.732.321,54	5,01%	D+0	7, I "b"	R$ 214.740,60	0,88%	0,07%
BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2026 RE...	R$ 25.856.144,53	5,24%	D+0	7, I "b"	R$ 26.862,11	0,10%	0,07%
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2025 TP FIF RF - RES...	R$ 30.490.103,08	6,17%	D+0	7, I "b"	R$ 265.116,50	0,88%	0,06%
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TP FIF RF - RES...	R$ 20.418.921,01	4,14%	D+0	7, I "b"	R$ 22.121,61	0,11%	0,06%
BB IMA-B FI RF PREVID	R$ 758.522,68	0,15%	D+1	7, III "a"	R$ -19.981,48	-2,57%	0,30%
BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC	R$ 46.637.628,13	9,45%	D+0	7, III "a"	R$ 367.813,01	0,79%	0,20%
BRADESCO PREMIUM FI RF REF DI	R$ 71.569.167,67	14,49%	D+0	7, III "a"	R$ 591.933,92	0,83%	0,20%
BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B 5	R$ 518.828,38	0,11%	D+1	7, III "a"	R$ -1.619,08	-0,31%	0,20%
CAIXA FIC FI NOVO BRASIL RF IMA-B LP	R$ 117.299,52	0,02%	D+0	7, III "a"	R$ -3.694,71	-2,54%	0,20%
XP INFLAÇÃO FI RF LP	R$ 1.669.756,14	0,34%	D+5	7, III "a"	R$ -9.927,36	-0,59%	0,55%
ITAÚ INSTITUCIONAL FI RF REF DI	R$ 33.366.109,94	6,76%	D+0	7, III "a"	R$ 243.580,08	0,74%	0,18%
ITAÚ INSTITUCIONAIS LEGEND FIC RENDA FIX...	R$ 10.167.988,21	2,06%	D+1	7, III "a"	R$ 92.745,94	0,92%	0,50%
CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP	R$ 73.539.255,90	14,89%	D+0	7, III "a"	R$ 365.318,54	0,50%	0,20%
CAIXA BRASIL IPCA XVI FI RF CRÉDITO PRIVADO	R$ 117.997,69	0,02%	D+0	7, V "b"	R$ -134,05	-0,11%	0,20%
BB INDEXADO IBOVESPA FIC AÇÕES	R$ 543.923,86	0,11%	D+2	8, I	R$ -24.019,80	-4,23%	1,50%
XP DIVIDENDOS FI AÇÕES	R$ 540.363,75	0,11%	D+3	8, I	R$ -35.577,86	-6,18%	3,00%
XP INVESTOR 30 FIC AÇÕES	R$ 519.639,28	0,11%	D+32	8, I	R$ -39.062,22	-6,99%	2,00%
BB TECNOLOGIA FI AÇÕES BDR NÍVEL I	R$ 5.216.664,94	1,06%	D+3	9, III	R$ -21.647,92	-0,41%	1,90%
CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇÕES	R$ 14.048.497,43	2,85%	D+3	9, III	R$ 592.655,54	4,40%	0,70%
ITAÚ PRIVATE S&P500® BRL FIC MULTIMERCA...	R$ 13.741.330,51	2,78%	D+1	10, I	R$ -252.183,29	-1,80%	0,80%
ITAÚ INSTITUCIONAL JUROS E MOEDAS FIC M...	R$ 486.862,54	0,10%	D+1	10, I	R$ 4.465,15	0,93%	0,35%
XP MACRO INSTITUCIONAL FIC FI MULTIMERC...	R$ 318.177,38	0,06%	D+1	10, I	R$ 6.432,28	2,06%	1,25%
TÍTULOS PRIVADOS	R$ 48.548.502,34	9,83%	-	7, IV	R$ 348.502,34	0,72%	-
Total investimentos	R$ 493.780.654,99	100.00%			R$ 2.582.581,98	0,53%	
Disponibilidade	R$ 10,00	-			-	-	
Total patrimônio	R$ 493.780.664,99	100.00%			-	-	

7. ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

7.1. Conselho Administrativo

7.1.1. Membros:

Titular/Presidente do Conselho: Geonice Luiza Moreira de Araújo

Suplente: Telma Gonçalves de Azevedo

Titular: Simone Aparecida Camargo Petry

Suplente: Andréia Aparecida Branco Corrêa da Silva

Titular: Fernando Diomar do Amaral

Suplente: André Luis Pereira Alves Carneiro

Titular: Denise Knopka de Mello

Suplente: Josmar Cezar de Brito

Titular: Gisele Birkholz Takii

Suplente: Solismar Gonçalves de Oliveira

Titular: José Daniel Fabricio

Suplente: Sonia Regina Benato

Titular: Luciane Cristina Ramos Lopes

Suplente: João Gritten de Lima

7.1.2. Reuniões

Reunião	Data	Principais pautas
1ª Reunião	30/01/2024	**Primeira pauta**: investimentos do mês de dezembro de 2023. **Segunda pauta**: análise do novo regulamento de estágio do FAZPREV.
2ª Reunião	28/02/2024	**Primeira pauta**: análise detalhada do cenário de Investimentos do FAZPREV. **Segunda pauta**: discussão e aprovação do Projeto de Lei Complementar para reforma administrativa do FAZPREV.
3ª Reunião	22/05/2024	**Primeira pauta**: análise do cenário de Investimentos do FAZPREV.
4ª Reunião	12/06/2024	**Primeira pauta**: análise e credenciamento de fundos de investimento.

5ª Reunião	25/07/2024	**Primeira pauta**: análise da posição e rentabilidade da carteira em junho/2024. **Segunda pauta**: análise e credenciamento de fundos de investimento.
6ª Reunião	08/08/2024	**Primeira pauta**: análise e credenciamento de fundos de investimento.
7ª Reunião	19/08/2024	**Primeira pauta**: análise e credenciamento de fundos de investimento.
8ª Reunião	28/11/2024	**Primeira pauta**: análise da posição e rentabilidade da carteira em outubro/2024. **Segunda pauta**: política de investimento para 2025. **Terceira pauta**: apresentação do Banco Santander para futura aquisição de Letras Financeiras. **Quarta pauta**: sugestão de alocação de recursos.
9ª Reunião	09/12/2024	**Primeira pauta**: análise e aprovação da política de investimentos para 2025. **Segunda pauta**: realocação de recursos. **Terceira pauta**: aprovação de aquisição de Letras Financeiras até o limite de 10% do Patrimônio.

7.2. Conselho Fiscal

7.2.1. Membros

Titular/Presidente do Conselho: Rosilene Aparecida Cardoso Barankiewicz

Suplente: Cássia Cristina de Souza Almeida

Titular: Francieli Schraiber Amaral

Suplente: Jane Rodrigues Pinheiro

Titular: Patricia Oliveira dos Santos

Suplente: Fernanda Maria Vichinheski

7.2.2. Reuniões

Reunião	Data	Principais pautas
1ª Reunião	28/02/2024	**Primeira pauta**: análise dos extratos bancários da conta relativa à taxa de administração dos meses de outubro, novembro e dezembro de

		2023 e os saldos bancários dos Fundos de Investimentos referente ao mesmo período.
2ª Reunião	22/03/2024	**Primeira pauta**: análise do relatório de gestão referente ao exercício 2023.
3ª Reunião	28/05/2024	**Primeira pauta**: análise das despesas, análise dos balanços orçamentário, financeiro e patrimonial e extratos bancários da conta relativa à taxa de administração dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2024 e os saldos bancários dos Fundos de Investimentos referente ao mesmo período
4ª Reunião	28/08/2024	**Primeira pauta**: análise das despesas, análise dos balanços orçamentário, financeiro e patrimonial e extratos bancários da conta relativa à taxa de administração dos meses de abril, maio e junho de 2024 e os saldos bancários dos Fundos de Investimentos referente ao mesmo período
5ª Reunião	12/11/2024	**Primeira pauta**: análise e aprovação do regimento interno do conselho fiscal.
6ª Reunião	27/11/2024	**Primeira pauta**: análise das despesas, análise dos balanços orçamentário, financeiro e patrimonial e extratos bancários da conta relativa à taxa de administração dos meses de julho, agosto e setembro de 2024 e os saldos bancários dos Fundos de Investimentos referente ao mesmo período.

7.3. Comitê de Investimentos

7.3.1. Membros

Titular/Presidente do Conselho: Fernando Diomar do Amaral

Titular: Anderson Gabriel Hoshino

Titular: Willian Gaspar

Titular: Gisele Birkholz Takii

Titular: Denise Knopka de Mello

7.3.2. Reuniões

Reunião	Data	Principais pautas
1ª Reunião	30/01/2024	**Primeira pauta**: avaliação do relatório de fechamento do mês de dezembro de 2023.
2ª Reunião	15/02/2024	**Primeira pauta**: análise do termo de referência para contratação de Consultoria de Investimentos.
3ª Reunião	05/03/2024	**Primeira pauta**: avaliação em relação às novas aplicações a serem realizadas nos próximos meses.
4ª Reunião	03/04/2024	**Primeira pauta**: análise do cenário macroeconômico. **Segunda pauta**: impacto macroeconômico no portfólio de investimento. **Terceira pauta**: estratégias de investimento.
5ª Reunião	17/05/2024	**Primeira pauta**: análise do cenário macroeconômico. **Segunda pauta**: impacto macroeconômico no portfólio de investimento. **Terceira pauta**: estratégias de investimento.
6ª Reunião	04/06/2024	**Primeira pauta**: análise do cenário macroeconômico. **Segunda pauta**: impacto macroeconômico no portfólio de investimento. **Terceira pauta**: estratégias de investimento.
7ª Reunião	18/06/2024	**Primeira pauta**: estratégias de investimento para o Fazprev, destacando as oportunidades de investimento em títulos públicos federais.
8ª Reunião	29/07/2024	**Primeira pauta**: avaliação das estratégias de investimento e realocação de recursos.
9ª Reunião	26/08/2024	**Primeira pauta**: análise do cenário macroeconômico. **Segunda pauta**: impacto macroeconômico no portfólio de investimento. **Terceira pauta**: estratégias de investimento.
10ª Reunião	27/09/2024	**Primeira pauta**: análise da política monetária. **Segunda pauta**: estratégias de investimento.

11ª Reunião	30/10/2024	**Primeira pauta**: análise do cenário macroeconômico. **Segunda pauta**: estratégias de investimento.
12ª Reunião	25/11/2024	**Primeira pauta**: elaboração da minuta da política de investimentos para 2025. **Segunda pauta**: credenciamento de instituições financeiras e fundos de investimentos. **Terceira pauta**: realocações na carteira de investimento.
13ª Reunião	29/11/2024	**Primeira pauta**: deliberação sobre aplicação de recursos em Letras Financeiras.
14ª Reunião	06/12/2024	**Primeira pauta**: aquisição de Letras Financeiras do Banco Itaú. **Segunda pauta**: credenciamento de fundo de investimento.
15ª Reunião	13/12/2024	**Primeira pauta**: análise do posicionamento atual da carteira do Fazprev. **Segunda pauta**: deliberações sobre realocações de investimentos. **Terceira pauta**: projeções de rentabilidade e alocação estratégica.

8. GESTÃO DE PESSOAS

No quadro de pessoal há 9 servidores efetivos, sendo:

2 – Advogados

1 – Assistente Administrativo

1 - Contador

3 – Técnicos em Controle Administrativo

2 – Membros da Diretoria

8.1. Capacitações 2024

Proc.	Ano	Participantes	Cargos	Tema	Data
37	2024	Adriano, Anderson, Denise e Gisele	Contador, Diretor Presidente e Conselheiras de Administração.	6° Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS	06 a 08 de março de 2024
276	2024	Adriano, Suzana e Tiago	Contador, Técnico Administrativo e Advogado	Nova Lei de Licitações e Contratos	17 a 19 de abril de 2024
13	2024	Dionatan e Willian	Técnico Administrativo e Diretor Executivo	Imersão COMPREV e BG COMPREV	22 a 24 de maio de 2024
294	2024	Anderson, Nicolas, Suzana e Willian	Diretor Presidente, Assistente Administrativo, Técnico Administrativo e Diretor Executivo	22° Congresso Previdenciário da APEPREV	14 a 16 de agosto de 2024
700	2024	Adriano e Anderson	Contador e Diretor Presidente	Expert XP 2024	29 a 31 de agosto de 2024
620	2024	Adriano e Suzana	Contador e Técnico Administrativo	Workshop de Credenciamento de Instituições Financeiras	16 e 17 de setembro de 2024
715	2024	Adriano e Felipe	Contador e Técnico Administrativo	Simpósio Paranaense sobre E-Social na Administração Pública	08 e 09 de outubro de 2024
539	2024	Anderson, Suzana e Tiago	Diretor Presidente, Técnico Administrativo e Advogado	2ª Conexão Zênite de Licitações	06 a 08 de novembro de 2024

9. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA 2024

MÊS	ORÇAMENTÁRIO EMPENHADO (R$)	RESTOS A PAGAR (R$)	TOTAL MENSAL (R$)
JANEIRO	2.272.343,20	928.016,56	1.344326,64
FEVEREIRO	1.424.364,41	928.840,18	1.423.540,79
MARÇO	1.387.221,46	819.256,44	1.496.805,20
ABRIL	1.615.217,36	756.374,08	1.678.099,72
MAIO	1.546.954,18	731.294,57	1.572.033,69
JUNHO	2.183.212,23	646.021,54	2.268.485,26
JULHO	1.496.126,85	523.893,17	1.618.255,22
AGOSTO	1.525.828,54	368.128,49	1.681.593,22
SETEMBRO	1.714.731,09	485.914,66	1.596.944,92
OUTUBRO	1.510.310,76	381.834,69	1.614.390,73
NOVEMBRO	1.575.131,75	240.595,88	1.716.370,56
DEZEMBRO	2.469.677,03	212.175,90	2.498.097,01
TOTAL ANO	20.721.118,86	212.175,90	20.508.942,96

10. GERENCIAMENTO DE CUSTEIO E DE CONTRATOS

10.1. Aquisições/Contratações 2024

Nº DA LICITAÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBJETO	VALOR (R$)	DATA HOMOLOGAÇÃO	MODALIDADE	ENQUADRAMENTO LEGAL
1	07/2024	Contratação de serviços jornal de grande circulação para a publicação de Avisos de Licitação deste Instituto de Previdência	1.875,00	23/01/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO	LEI 14.133/21 - ART. 75 INCISO II
2	484/2023	Prestação de serviços de consultoria e assessoria de investimentos para RPPS.	12.000,00	28/02/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO	LEI 14.133/21 - ART. 75 INCISO II
5	57/2024	Aquisição de cadeira de escritório.	6.825,00	07/02/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO	LEI 14.133/21 - ART. 75 INCISO II

6	37/2024	Capacitação para servidores – participação de 4 integrantes no 6° Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS.	3.800,00	29/01/2024	INEXIGIBILIDADE	LEI 14.133/21 - ART. 74 INCISO III, alínea f
7	75/2024	Aquisição de ares-condicionados	15.094,00	01/03/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO	LEI 14.133/21 - ART. 75 INCISO II
8	76/2024	Instalação de ares-condicionados	15.750,00	15/03/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO	LEI 14.133/21 - ART. 75 INCISO II
9	86/2024	Aquisição de material de higiene e limpeza	1.868,86	21/03/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO	LEI 14.133/21 - ART. 75 INCISO II
10	67/2024	Contratação de empresa especializada em serviços de perícias médicas para atender às necessidades do FAZPREV.	32.800,00	12/03/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO	LEI 14.133/21 - ART. 75 INCISO II
11	77/2024	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria atuarial	25.200,00	28/03/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO	LEI 14133/21 - ART. 75 INCISO II
12	134/2024	Aquisição de materiais de copa e cozinha	3.520,00	18/03/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO	LEI 14.133/21 - ART. 75 INCISO II
13	153/2024	Capacitação de dois servidores no evento Imersão Comprev – BG Comprev	2.300,00	18/03/2024	INEXIGIBILIDADE	LEI 14.133/21 - ART. 74 INCISO III, alínea f.
14	228/2024	Filiação à Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado do Paraná – APEPREV	1.035,00	18/03/2024	INEXIGIBILIDADE	LEI 14.133/21 - ART. 74 INCISO III, alínea f.
15	305/2024	Aquisição de material de copa e cozinha	1.899,58	15/04/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO	LEI 14.133/21 - ART. 75 INCISO II
16	276/2024	Capacitação de três servidores no evento “Nova Lei de Licitações e Contratos”, promovido pela APEPREV	4.350,00	02/04/2024	INEXIGIBILIDADE	LEI 14.133/21 - ART. 74 INCISO III, alínea f.
17	294/2024	Capacitação de quatro servidores no evento “22° Congresso Previdenciário da APEPREV”	3.660,00	08/04/2024	INEXIGIBILIDADE	LEI 14.133/21 - ART. 74 INCISO III, alínea f.
18	159/2024	Instalação de divisórias de vidro com esquadrias de alumínio	53.980,00	04/04/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO	LEI 14.133/21 - ART. 75 INCISO II
20	444/2024	Contratação de empresa especializada em acesso, por meio de API’s’, aos dados do Sistema de Informações e Registro Civil.	123.868,80	04/09/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO	LEI 14.133/21 - ART. 75 INCISO II
21	464/2024	Aquisição de um ar-condicionado de 18.000BTUs	3.699,70	24/05/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO	LEI 14.133/21 - ART. 75 INCISO II

22	460/2024	Aquisição de dois equipamentos nobreaks	1.538,00	20/05/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO	LEI 14.133/21 - ART. 75 INCISO II
23	539/2024	Capacitação de três servidores no evento "2° Conexão Zênite"	17.400,00	13/04/2024	INEXIGIBILIDADE	LEI 14.133/21 - ART. 74 INCISO III, alínea f.
24	573/2024	Aquisição de equipamentos de Unifi Cloud Gateway	2.350,00	24/06/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO	LEI 14.133/21 - ART. 75 INCISO II
25	601/2024	Aquisição de material de expediente	1.554,90	05/07/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO	LEI 14.133/21 - ART. 75 INCISO II
26	614/2024	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telefonia PABX Virtual e internet	31.625,64	23/08/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO	LEI 14.133/21 - ART. 75 INCISO II
27	707/2024	Aquisição de licenças Microsoft Office para o período de 12 meses.	8.629,30	30/08/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO	LEI 14.133/21 - ART. 75 INCISO II
28	696/2024	Contratação de serviços de desinstalação e instalação de ar-condicionado de 18.000BTUs	1.010,00	30/08/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO	LEI 14.133/21 - ART. 75 INCISO II
29	715/2024	Capacitação de dois servidores: Simpósio Paranaense sobre o E-Social na Administração Pública	1.780,00	09/09/2024	INEXIGIBILIDADE	LEI 14.133/21 - ART. 74 INCISO III, alínea f.
30	760/2024	Capacitação de dois servidores: Evento "Além do Credenciamento", promovido pela APEPREV	1.600,00	02/09/2024	INEXIGIBILIDADE	LEI 14.133/21 - ART. 74 INCISO III, alínea f.
33	803/2024	Contratação de Serviços de Auditoria de Certificação inicial no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS	9.247,50	14/10/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO	LEI 14.133/21 - ART. 75 INCISO II
34	855/2024	Aquisição de Materiais de Consumo	1.892,90	16/12/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO	LEI 14.133/21 - ART. 75 INCISO II

10.2. Contratos

NÚMERO	OBJETO	VALOR (R$)	CONTRATADO	VIGÊNCIA
01/2024	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria de investimentos para RPPS's	12.000,00	CONFIANÇA CONSULTORIA EM INVESTIMENTO	01/03/2024 A 28/02/2025
02/2024	Contratação de jornal de grande circulação para a publicação de Avisos de Licitação deste Instituto de Previdência.	1.875,00	EDITORA BEM PARANA LTDA	01/02/2024 a 31/01/2025
03/2024	Contratação de serviços Integração de Estágio Supervisionado, visando atender estudantes vinculados à estrutura do ensino público e privado, de nível médio, técnico e superior, bem como preencher as oportunidades de estágio dentro do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – Paraná.	7.845,60	MAIS ESTÁGIOS LTDA	06/02/2024 A 05/02/2029
04/2024	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Instalação de Ar-Condicionado	15.750,00	LUCAS TAFARES DA COSTA WIECZOREK SERVIÇOS LTDA	22/02/2024 A 22/08/2024
05/2024	Aquisição de equipamentos de ar-condicionado	15.094,00	MAC CARLESSO ELETRO LTDA	01/03/2024 A 28/02/2025
06/2024	Contratação de empresa especializada serviços de perícia médica para atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande	32.800,00	EDEVAR DANIEL CLÍNICA MÉDICA LTDA ME	30/03/2024 A 29/03/2025
07/2024	Contratação de empresa especializada em serviços de cálculo atuarial	25.200,00	ACTUARIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	01/04/2024 A 31/03/2025
08/2024	Aquisição de equipamentos de informática, suprimentos e eletrodomésticos de interesse do FAZPREV	10.690,00	TECHX INFORMATICA LTDA	17/04/2024 A 17/10/2024
09/2024	Aquisição de equipamentos de informática, suprimentos e eletrodomésticos de interesse do FAZPREV	464,00	J L PEREIRA ARCHILLA	17/05/2024 A 17/11/2024
10/2024	Aquisição de equipamentos de informática, suprimentos e eletrodomésticos de interesse do FAZPREV	13.507,98	MALKUT E BOHN LTDA	17/05/2024 A 17/11/2024
11/2024	Aquisição de equipamentos de informática, suprimentos e eletrodomésticos de interesse do FAZPREV	12.976,16	DOMINI TELECOM LTDA	29/05/2024 A 29/11/2024

12/2024	Participação no seminário nacional "2º Conexão Zenite	17.400,00	ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A	13/06/2024
13/2024	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telefonia PABX Virtual para atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande	23.706,00	SOMADATTA INFORMÁTICA LTDA	01/09/2024 A 01/09/2027
14/2024	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Internet 700 Mbps ou superior para atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande	7.919,64	LOVIZ ENTRETENIMENTO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	01/09/2024 A 01/09/2027
15/2024	Contratação de empresa especializada em fornecimento de licenças Microsoft Office para atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande	8.629,30	AVANT SERVICES LTDA	04/09/2024 A 04/09/2025
16/2024	Contratação de serviços de desinstalação e instalação de ar-condicionado	1.010,00	L.E.F. PEREIRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.	28/08/2024 A 28/02/2025
17/2024	Contratação de Prestação de Serviços de Auditoria de Certificação Inicial no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017), nível de aderência da certificação: I	9.247,50	INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO QUALIDADE BRASIL - ICQ BRASIL	30/09/2024 A 30/09/2025
18/2024	Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) compreendendo a solução Dados como Serviço *(DaaS – Data as a Service)* - SIRC	123.868,80	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A. – DATAPREV	01/09/2024 A 01/09/2029

11. CONTROLES INTERNOS

O sistema de controle interno do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande tem atuado nas seguintes atividades para mitigar os riscos e melhorar os controles:

- Instituição de manuais e procedimentos das atividades do Fazprev;
- Instituição de fluxogramas das principais atividade do Fazprev;
- Controle da prestação de contas mensal do Instituto que deve ser enviado ao TCE-PR;

- Realização de esforços para que o Fazprev alcance a certificação no programa Pro-Gestão Nível I no ano de 2025;
- Elaboração e aprovação da Política de Investimentos;
- Certificação em Investimentos para o comitê de Investimento;
- Controle de todas as atividades/atendimentos que são realizados no Fazprev por protocolo digital, gerando análises de dados sobre todos os processos de aposentadoria/pensão do Instituto.
- Análise dos documentos institucionais do Fazprev (código de ética, regimento interno do conselho fiscal, comitê de investimento e conselho de administração);
- Controle Interno realizado pelo Conselho Fiscal;
- Controle Interno realizado pelo Município de Fazenda Rio Grande durante o exercício de 2024.

12. CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS

Até a data de 31/12/2024 o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande possuí 1(um) precatório com trânsito em julgado para efetuar o pagamento. O pagamento do precatório será realizado durante o exercício de 2026.

13. CANAIS DE ATENDIMENTO

Em 2024 foram realizados 543 atendimentos pelo Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

TIPO DE ATENDIMENTO	QUANTIDADE
Solicitação de Carta Margem	115
Solicitação de Certidão de Tempo de Contribuição	77
Solicitação de Simulação de aposentadoria	168
Solicitação de Abono Permanência	15

Solicitação de Conferência de Certidão INSS	48
Solicitação de Alteração de dados bancários	17
Solicitação de 2ª via de Certidão de Tempo de Contribuição	25
Solicitação de Aposentadoria	69
Solicitação de Pensão por Morte	7
Solicitação de ofício para licença-prêmio	0
Solicitação de cópia de processo	2
Solicitação de Recadastramento/Prova de vida (SIRC)	0

O FAZPREV disponibiliza atendimento através do Fale Conosco no site, e-mail institucional, WhatsApp e presencialmente.

Fazenda Rio Grande, 05 de junho de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDERSON GABRIEL HOSHINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Anderson Gabriel Hoshino

Diretor Presidente do FAZPREV

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - FAZPREV

Avenida Araucárias, 177 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-071 – Fazenda Rio Grande – PR.
Fone: 41 3995-2146 – fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br

CÓDIGO DE ÉTICA DO FAZPREV

CAPÍTULO I
NORMAS E PRINCÍPIOS

Art. 1º - O CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA retrata a missão, a visão, os valores e os princípios do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV e define parâmetros que nortearão a conduta ética dos seus gestores, servidores e membros dos órgãos colegiados e demais agentes envolvidos, direta ou indiretamente, bem como objetiva que os serviços sejam prestados com responsabilidade, ética e transparência.

Art. 2 - Os parâmetros que nortearão a conduta ética dos gestores, servidores e membros dos órgãos colegiados e demais agentes envolvidos, direta ou indiretamente são os seguintes:

I- Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

II- Cortesia, boa vontade, harmonia com a estrutura organizacional e respeito aos colegas de trabalho e aos cidadãos com os quais o FAZPREV tenha qualquer tipo de relação;

III- Proporcionalidade, razoabilidade, probidade e finalidade;

IV- Dignidade, decoro, zelo e cuidado com o patrimônio público, busca da excelência profissional;

V- Todos devem estar cientes de que seus atos, comportamentos e atitudes implicam diretamente na preservação da imagem do FAZPREV;

VI- Publicidade dos atos administrativos e imparcialidade no exercício profissional.

Art. 3º - O Código de Ética e Conduta do FAZPREV deverá ser disponibilizado no portal do FAZPREV no intuito de dar conhecimento de seus termos a todos os envolvidos nas atividades prestadas pelo Instituto e também aos segurados, contratados e demais interessados.

Art. 4º - Todo servidor tem a obrigação de reportar à Diretoria Executiva, ao Conselho Administrativo ou ao Conselho Fiscal qualquer ato suspeito, ilícito ou que viole os preceitos contidos neste Código em ambiente de trabalho ou fora da Autarquia.

Art. 5º - Constitui-se como objetivo deste Código de Ética o estabelecimento e a manutenção de um conjunto de princípios, regras de conduta e padrões éticos a serem observados nos relacionamentos internos e externos do FAZPREV, contribuindo para o desenvolvimento organizacional.

CAPÍTULO II
MISSÃO, VISÃO E VALORES DO FAZPREV

Art. 6º - A Missão do FAZPREV é assegurar de forma sustentável os benefícios previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes.

Art. 7º - A Visão do FAZPREV é ser uma instituição de Previdência Social de excelência na prática de gestão pública previdenciária com compromisso e respeito a seus segurados.

Art. 8º - Os valores do FAZPREV são: dignidade da pessoa humana, resiliência, empatia, integridade, transparência nas ações, comprometimento com a missão, excelência na prestação de serviços.

CAPÍTULO III
DOS DEVERES

Art. 9º - Sem prejuízo dos princípios constitucionais consagrados na Constituição Federal e dos deveres e das proibições previstas no Estatuto dos Servidores Municipais de Fazenda Rio Grande (Lei Complementar n° 168/2003), os servidores e os colaboradores devem observar os seguintes princípios:

I - Agir com cordialidade, urbanidade, disponibilidade e atenção com todos os usuários do serviço público;

II - Desempenhar as atribuições com probidade, retidão, justiça e lealdade com vistas à plena realização do interesse público;

III - Exercer as atribuições com eficiência e excelência, evitando ações que atrasem a prestação do serviço público;

IV - Guardar reserva e discrição sobre fatos e informações de que tenha conhecimento em razão do exercício de suas atribuições, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades previstas em normas que regulam o sigilo administrativo;

V - Dar cumprimento às ordens superiores, ressalvadas aquelas manifestamente ilegais;

VI - Atuar com diligência, sobriedade, profissionalismo e comprometimento, no exercício das atribuições

VII - Utilizar os recursos públicos disponíveis com responsabilidade, economicidade;

VIII - Resistir a pressões de quaisquer origens que visem à obtenção de favores, benesses ou vantagens indevidas, bem como a adoção de conduta em violação da lei e dos preceitos éticos que orientam a atuação do servidor público, e comunicá-las as instâncias competentes;

IX - Não fazer uso de informações privilegiadas ou recobertas de sigilo, em favor de si próprio, parentes, amigos ou quaisquer terceiros;

X - Ser diligente e proativo, na medida de suas competências, para realizar as tarefas necessárias para mitigar, neutralizar ou superar as dificuldades momentâneas.

CAPÍTULO IV
DAS VEDAÇÕES AOS GESTORES, SERVIDORES E MEMBROS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DO FAZPREV.

Art. 10 - É vedado aos gestores, servidores, e membros dos órgãos colegiados do FAZPREV:

I. Utilizar o cargo/função para obter benefícios ou vantagens indevidas para si ou para outrem;

II. Atuar com proselitismo político a favor ou contra partidos políticos ou candidatos através da utilização do cargo, da função ou do emprego público ou por meio da utilização de infraestrutura, bens ou recursos públicos;

III. Participar de transações ou operações financeiras utilizando informação privilegiada da entidade a que pertence ou tenha acesso por sua condição ou exercício do cargo, função ou emprego que desempenha, nem permitir o uso impróprio da informação para interesse incompatível com o interesse do FAZPREV;

IV. Praticar atos que prejudiquem as funções ou a reputação de outros servidores públicos ou cidadãos;

V. Retirar da repartição pública, sem estar autorizado, qualquer documento, livro, processo ou bem pertencente ao patrimônio público;

VI. Utilizar sua identidade funcional com abuso de poder ou desvio de finalidade com o objetivo de obter vantagem ou benefício estranho ao exercício do cargo/função;

VII. Ausentar-se injustificadamente de seu local de trabalho;

VIII. Praticar assédio moral ou sexual contra colegas de trabalho ou terceiros;

IX. Manifestar-se publicamente de forma ofensiva em relação aos servidores, gestores, Conselheiros ou membros do órgão colegiados do FAZPREV.

CAPÍTULO V
CANAIS ÚTEIS PARA RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS RELACIONADAS A DESVIOS ÉTICOS NO RPPS

Art. 11 - A seguir são elencados os principais órgãos que podem receber denúncias relacionadas a desvios éticos nos RPPS:

I- TCE- PR – Tribunal de Contas do Estado do Paraná, responsável por fiscalizar os atos administrativos dos gestores públicos, podendo receber denúncias sobre a má gestão do RPPS. Havendo indícios de crimes, eles podem encaminhar o material para o Ministério Público.

II- O Ministério Público do Estado é responsável por processar os crimes contra a administração pública praticados por qualquer cidadão. Em especial é responsável por processar agentes públicos por improbidade administrativa.

III- PC – PR - A Polícia Civil do Estado do Paraná é responsável por investigar e encaminhar o resultado ao Ministério Público Estadual. Atos de corrupção, concessão irregular de benefícios, desvio de recursos do RPPS, entre outros, são crimes que podem ser notificados à Polícia Civil através do canal de denúncias adequado.

IV- PF – A Polícia Federal é responsável por investigar crimes contra o sistema financeiro nacional.

V- SPREV - A Secretaria de Previdência do Ministério da Economia é responsável por emitir o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP). É ela que propõe e edita vários normativos gerais a serem seguidos pelos RPPS.

VI- CVM - A Comissão de Valores Mobiliários é responsável por regular e fiscalizar fundos de investimentos, consultores de valores mobiliários e companhias abertas. Conta com um canal de denúncias para receber notícias de fatos relacionados à sua à área de atuação.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12 - A autarquia, seus servidores e demais colaboradores devem se comunicar com os demais cidadãos de forma transparente, com respeito mútuo, em consonância com os valores estabelecidos pela organização.

Art. 13 - Os casos omissos deverão ser dirimidos pela Diretoria Executiva do FAZPREV.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDERSON GABRIEL HOSHINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO Nº 6496/2022